



**PORTARIA Nº 32/2019**  
**DIREÇÃO DO FORO**

O Excelentíssimo Senhor **Diego Dezorzi**, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de **Crissiumal**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ofício-Circular nº 007/2019-SECPRES-TJRS e a deflagração de greve pela maioria dos servidores da Comarca, bem como objetivando evitar prejuízos aos jurisdicionados, **DETERMINA a suspensão dos prazos processuais**, a partir da presente data e enquanto perdurar o estado de greve, sem prejuízo da análise de medidas urgentes e da realização de audiências já designadas, que restam mantidas.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e às Procuradorias dos Municípios de Crissiumal e de Humaitá.

Afixe-se cópia na entrada do prédio do Foro.  
Crissiumal, 25 de setembro de 2019.

  
Diego Dezorzi,  
Juiz de Direito Diretor Foro.